340

Voltar Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17.664.861/0001-77
Razão Social: KLAUS E LUNELLI LTDA ME
Endereço: AV PARIGOT DE SOUZA 300 / JARDIM PORTO ALEGRE / TOLEDO / PR / 85906-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/03/2022 a 14/04/2022

Certificação Número: 2022031618541172024670

Informação obtida em 22/03/2022 13:52:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

341

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: KLAUS E LUNELLI LTDA
CNPJ: 17.664.861/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 15:08:36 do dia 21/03/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/09/2022.
Código de controle da certidão: **C52D.3F4E.2837.D14F**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

342

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026376684-83

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.664.861/0001-77**
Nome: **KLAUS E LUNELLI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2022 14:45:25)

343

MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ

Certidão Positiva com efeito de negativa 16391/2022

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que a presente certidão está sendo expedida de forma positiva com efeito de negativa, tendo em vista a existência de créditos não vencidos.

VALIDADE: 21/04/2022	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMJCUFFH2JXX28EZUP**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: KLAUS E LUNELLI LTDA
ENDEREÇO: AV PARIGOT DE SOUZA, 772 - S 420 Q 60 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070
Toledo - PR

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
975229	17.664.861/0001-77		975229

CNAE / ATIVIDADES

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, 4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente, 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

Certidão emitida gratuitamente pela internet em 22/03/2022.
Qualquer rasura invalidará este documento.
Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Agritork®
Peças Agrícolas

344

ANEXO V

DECLARAÇÃO IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Presencial nº 06/2022.Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de **Pregão Presencial**, sob nº. 06/2022, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores,

Toledo, 23 de Março de 2022.

HEITOR MARCELO LUNELLI
C.P.F. n.º 940.534.139-15
R.G.nº 5.053.199-6 SESP PR

Agritork®
Peças Agrícolas

345

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA.

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR Pregão Presencial nº 06/2022. Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa KLAUS E LUNELLI LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privando, com sede na Rua Parigot De Souza, 772, jardim Porto Alegre, Toledo - PR, inscrita no CNPJ sob nº 17.664.861/0001-77, participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL Nº 06/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

Toledo, 23 de Março de 2022.

HEITOR MARCELO LUNELLI
C.P.F. n.º 940.534.139-15
R.G.nº 5.053.199-6 SESP PR

346

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
Sociedade Limitada
KLAUS E LUNELLI LTDA

JAIR FRANCISCO KLAUS, brasileiro, natural de Carazinho/RS, nascido em 08/10/1956, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo - Pr., à Rua Carlos Barbosa, 181,Jardim Gisela, CEP: 85.905-280, portador da cédula de Identidade civil nº. 13R/464.872 expedida pela SSI SC e do CPF nº. 296.051.309-63.

HEITOR MARCELO LUNELLI, brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 26/09/1977, solteiro , empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo - Pr., à Rua Sete de Setembro, 2026,Centro, CEP: 85.902-050, portador da cédula de Identidade civil nº. 5.053.199-6 expedida pela SESP PR e do CPF nº. 940.534.139-15, resolvem constituir uma sociedade empresarial limitada com base na Lei 10.406 de 10/01/2002 e subsidiariamente pela Lei 6.404/76 conforme redação abaixo:

1° - A Sociedade girará sob o nome empresarial de **KLAUS E LUNELLI LTDA** e terá a sua sede e domicilio a **Av. Parigot Souza, nº 300, Jardim Porto Alegre, Toledo – PR, CEP: 85.906-070.**

2° - O capital social será de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, sendo que a integralização de capital será efetuada em moeda corrente nacional, neste ato da seguinte forma:

O Sócio **JAIR FRANCISCO KLAUS** integraliza neste ato 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada, o que corresponde a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). O Sócio **HEITOR MARCELO LUNELLI** integraliza neste ato 50.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real), cada, o que corresponde a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Ficando a composição do Capital Social assim distribuído:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
JAIR FRANCISCO KLAUS	50.000	R$ 50.000,00
HEITOR MARCELO LUNELLI	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

3° - O objeto da sociedade é: **COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL,E COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS.**

4° - A sociedade iniciará suas atividades a partir da data de registro na Junta Comercial.

5° - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o

347

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
Sociedade Limitada
KLAUS E LUNELLI LTDA

direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7° - A administração da sociedade será exercida pelos sócios **JAIR FRANCISCO KLAUS e HEITOR MARCELO LUNELLI,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será sempre individual podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

8° - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de Inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9° - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10^0 - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11° - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12° - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA
Sociedade Limitada
KLAUS E LUNELLI LTDA

encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

13° - Fica eleito o foro de Toledo - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justas e contratados assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.

Toledo Pr. 18 de Fevereiro de 2013.

JAIR FRANCISCO KLAUS

HEITOR MARCELO LUNELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 20/02/2013
SOB NÚMERO: 41207544186
Protocolo: 13/096215-5, DE 19/02/2013

KLAUS E LUNELLI LTDA

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura Municipal de Jaru - CNPJ 04.092.706/0001-45 - Fls. 349

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA

Sociedade Limitada

KLAUS E LUNELLI LTDA

CNPJ: 17.664.861/0001-77

1°- **JAIR FRANCISCO KLAUS,** brasileiro, natural de Carazinho/RS, nascido em 08/10/1956, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo - Pr., à Rua Carlos Barbosa, 181,Jardim Gisela, CEP: 85.905-280, portador da cédula de Identidade civil n°. 13R/464.872 expedida pela SSI SC e do CPF n°. 296.051.309-63.

2°- **HEITOR MARCELO LUNELLI,** brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 26/09/1977, solteiro , empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo - Pr., à Rua Sete de Setembro, 2026,Centro, CEP: 85.902-050, portador da cédula de Identidade civil n°. 5.053.199-6 expedida pela SESP PR e do CPF n°. 940.534.139-15, únicos sócios da empresa **KLAUS E LUNELLI LTDA,** com sede e foro na Avenida Parigot de Souza, n° 300, Jardim Porto Alegre, Toledo- PR, CEP: 85.906-070, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n° 41207544186 em sessão de 20/02/2013 e primeira alteração Comercial sob registro n° 20155746847 em 29/09/2015 e inscrita no CNPJ: sob n° 17.664.861/0001-77, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **ALTERAR e CONSOLIDAR** o contrato primitivo e alterações subseqüentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1° - A Sede as Sociedade passa a ser no endereço: Avenida Parigot de Souza, 772, Jardim Porto Alegre, CEP: 85906-070, em Toledo – Paraná.

2°- Em virtude das alterações efetuadas resolvem consolidar o Contrato Social conforme clausulas abaixo:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

1°- **JAIR FRANCISCO KLAUS,** brasileiro, natural de Carazinho/RS, nascido em 08/10/1956, solteiro, empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo - Pr., à Rua Carlos Barbosa, 181,Jardim Gisela, CEP: 85.905-280, portador da cédula de Identidade civil n°. 13R/464.872 expedida pela SSI SC e do CPF n°. 296.051.309-63.

2°- **HEITOR MARCELO LUNELLI,** brasileiro, natural de Toledo/PR, nascido em 26/09/1977, solteiro , empresário, residente e domiciliado na cidade de Toledo - Pr., à Rua Sete de Setembro, 2026,Centro, CEP: 85.902-050, portador da cédula de Identidade civil n°. 5.053.199-6 expedida pela SESP PR e do CPF n°. 940.534.139-15, únicos sócios da empresa **KLAUS E LUNELLI LTDA-ME,** com sede e foro na Avenida Parigot de Souza, n° 772, Jardim Porto Alegre, Toledo- PR, CEP: 85.906-070, Registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE n° 41207544186 em sessão de 20/02/2013 e primeira alteração sob registro n° 20155746847 em 29/09/2015 e inscrita no CNPJ, sob n° 17.664.861/0001-77, resolvem por este instrumento particular de alteração contratual **CONSOLIDAR** o

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 11:20 SOB N° 20184794510.
PROTOCOLO: 184794510 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803568008. NIRE: 41207544186.
KLAUS E LUNELLI LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

contrato primitivo e alterações subseqüentes em conformidade com a lei 10.406/02 e subsídio da lei 6.404/76, mediante as cláusulas e condições seguintes:

2° - O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais), divididos em 100.000 quotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada quota, totalmente integralizados pelos sócios, ficando assim distribuído o capital social.

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL SOCIAL
JAIR FRANCISCO KLAUS	50.000	R$ 50.000,00
HEITOR MARCELO LUNELLI	50.000	R$ 50.000,00
TOTAL	100.000	R$ 100.000,00

3° - O objeto social é: **COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E INSTRUMENTOS PARA USO AGRÍCOLA; PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS EM GERAL; COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS.**

4° - A sociedade iniciou suas atividades em 20 de FEVEREIRO de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

5° - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

6° - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

7° - A administração da sociedade será exercida individualmente pelos sócios **JAIR FRANCISCO KLAUS e HEITOR MARCELO LUNELLI,** com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, sendo que o uso da denominação social será sempre individual podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, sendo vedado o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais, nos termos do art. 1.064 da Lei nº 10.406/2002.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovado por dois terços dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.406/ 2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direitos a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 11:20 SOB Nº 20184794510.
PROTOCOLO: 184794510 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803568008. NIRE: 41207544186.
KLAUS E LUNELLI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

8° - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo á elaboração de Inventario, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas os lucros ou perdas apurados.

9° - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

10^{0} - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11° - Falecido ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuara suas atividades com os sócios herdeiros, sucessores e o incapaz, não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

12° - Os administradores declaram, sob as penas da Lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade por Lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

13° - Fica eleito o foro de Toledo - Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 11:20 SOB Nº 20184794510.
PROTOCOLO: 184794510 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803568008. NIRE: 41207544186.
KLAUS E LUNELLI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA
Sociedade Limitada
KLAUS E LUNELLI LTDA
CNPJ: 17.664.861/0001-77

E por estarem assim justas e contratados assinam o presente instrumento em 01 (uma) via de igual teor.

Toledo Pr.01 de Agosto de 2018.

JAIR FRANCISCO KLAUS

HEITOR MARCELO LUNELLI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2018 11:20 SOB Nº 20184794510.
PROTOCOLO: 184794510 DE 17/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803568008. NIRE: 41207544186.
KLAUS E LUNELLI LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 28/08/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
17.664.861/0001-77 MATRIZ		20/02/2013

NOME EMPRESARIAL
KLAUS E LUNELLI LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
AGRITORK PECAS AGRICOLAS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV PARIGOT DE SOUZA	772	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.906-070	JARDIM PORTO ALEGRE	TOLEDO	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
AGRITORK@HOTMAIL.COM	(45) 3053-2200

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	20/02/2013

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **22/03/2022** às **14:20:05** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

354

Cadastro de Inscrições Estaduais

Data/Hora Host CELEPAR
23/03/2022 - 15 28 07

Informações do Contribuinte

Inscrição Estadual	**90622481-03** **Inscrição CNPJ 17.664.861/0001-77**
Nome Empresarial	**Klaus e Lunelli Ltda**
Endereço	Av Parigot de Souza, 772. Jardim Porto Alegre 85906-070 - Toledo - PR
Telefone	(45)3053-2200
E-mail	AGRITORK@HOTMAIL.COM
Atividade Econômica Principal	4661-3/00 - Comercio Atacadista de Maquinas, Aparelhos e Equipamentos para Uso Agropecuario Partes e Pecas
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s)	4530-7/03 - Comercio a Varejo de Pecas e Acessorios Novos para Veiculos Automotores 4789-0/99 - Comercio Varejista de Outros Produtos não Especificados Anteriormente
Características do Estabelecimento	Unidade Produtiva com Atividade no Local
Formas de Atuação	Estabelecimento Fixo(Loja, Posto de Combustível, Etc)
Início das Atividades	03/2013
Código SRP Atual:	1.2520.203 - Desde 06/2021
Situação Cadastral Atual:	Ativo - Desde 03/2013
Regime Pagamento Atual:	2520.203 - Simples Nacional / Simples Nacional - Dia 03 do Mes+2 - Desde 06/2021
SPED (EFD, NF-e, CT-e, NFC-e):	Maiores informações clique aqui

23/03/202

MUNICÍPIO DE TOLEDO

ESTADO DO PARANÁ

76.205.806/0001-88

RUA RAIMUNDO LEONARDI, 1586 - CENTRO - TOLEDO - PR

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO nº 975229

O Município de Toledo, conforme protocolo nº 19645/2020 de 12/05/2020 00:00:00 concede alvará de licença para localização a:

Nome: KLAUS E LUNELLI LTDA
CNPJ/CPF: 17.664.861/0001-77
Localização: AV PARIGOT DE SOUZA, 772 - S 420 Q 60 - JARDIM PORTO ALEGRE CEP: 85906070 Toledo - PR

Atividades

4661-3/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças.

4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças;Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores;Comércio varejista de outros produtos não especificados.

Horário de funcionamento: Comercial
Segunda à Sábado das 08:00 às 22:00
Emitido em 23/03/2022 15:32:17 **Válido até** 20/05/2022 00:00:00

Observações

1 - O presente alvará só tem efeito para o período e para as atividades acima especificadas, ficando sujeito à renovação anual. As demais atividades não estão licenciadas pelo Munícipio, ainda que constem no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica.

2 - Será exigida a renovação da licença sempre que ocorrerem mudanças de ramo de atividade, modificações nas características do estabelecimento ou transferência de local.

3 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, ramo de atividade, cessação de atividades, etc., o contribuinte ou responsável deverá comunicar o fato à Administração Tributária dentro do prazo de 30 (trinta) dias.

IMPORTANTE: Evite multas, auditorias, fiscalização especial e outros aborrecimentos mantendo em dia sua situação perante o Fisco. Futuramente, você precisará de Certidões para fins de aposentadoria, auxílios, pensão, etc. Zele pelo seu futuro.

Alvará emitido pela internet em 23/03/2022 15:32:17.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Conferir autenticidade em www.toledo.pr.gov.br

Codigo de autencidade 9ZTMJC7TQ2JXX28R2QG

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: KLAUS E LUNELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.664.861/0001-77
Certidão nº: 2065408/2022
Expedição: 19/01/2022, às 17:02:52
Validade: 17/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KLAUS E LUNELLI LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.664.861/0001-77, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Agritork®
Peças Agrícolas

357

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENORES

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 06/2022.

A Licitante Klaus e Lunelli LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº 17.664.861/0001-77, sediada Rua Parigot De Souza, 772, Jardim Porto Alegre, cidade de Toledo, Estado do Paraná, CEP 85906-070, por seu representante legal, e para fins da Pregão Presencial nº 06/2022, DECLARA expressamente, para os fins e sob as penas da lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando quaisquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze)anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº9.854/99).

Por ser verdade, firma (mos) a presente declaração.

HEITOR MARCELO LUNELLI
C.P.F. n.º 940.534.139-15
R.G.nº 5.053.199-6 SESP PR

358
1

ENVELOPE "B" HABILITAÇÃO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
KLAUS E LUNELLI LTDA - ME
ENDEREÇO: AV. PARIGOT DE SOUZA, 772, JARDIM PORTO ALEGRE, TOLEDO - PR
CNPJ: 17.664.861/0001-77
PREGÃO Nº. 06/2022.
DATA DE ABERTURA: 25/03/2022.
HORARIO: 08:30.

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná
Protocolo Nº 313/2022
Data 25/03/2022
Funcionário

AS 08:13 HORAS

359

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.778.049/0001-70

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e

2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 00:11:26 do dia 12/02/2022 <hora e data de Brasília>.
Válida até 11/08/2022.
Código de controle da certidão: **A64B.1731.3C75.38DF**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

360

Voltar | Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.778.049/0001-70
Razão Social: CATERVEL COM PECAS E SERV LTDA
Endereço: RUA PORTO VELHO 71 / LOT STO ANTONIO / CASCAVEL / PR / 85808-670

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031900422668426822

Informação obtida em 21/03/2022 11:28:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026373648-03

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **00.778.049/0001-70**
Nome: **CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 20/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (22/03/2022 10:55:56)

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA
Nº 34458/2022

A presente Certidão é VÁLIDA POR 90 (noventa) DIAS a contar da data de emissão da mesma.

[CONTRIBUINTE]

Nome :	**2724910 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**		
CNPJ/CPF:	00.778.049/0001-70		
Endereço:	RUA PORTO VELHO, 71		
Complemento:			
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO	CEP: 85.816-160	
Cidade:	Cascavel	Estado: Paraná	

[REQUERENTE]

Código:	2724910
Nome/Razão:	**CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**
CNPJ/CPF:	00.778.049/0001-70

[FINALIDADE]

Licitação

[INFORMAÇÕES ADICIONAIS]

Certificamos que na presente data EXISTEM débitos incidentes sobre o sujeito passivo acima identificado, ainda não vencidos, com exigibilidade suspensa ou garantidos através de penhora.

Esta certidão compreende todos os débitos imobiliários e mobiliários, tributários ou não, inscritos ou não em Dívida Ativa, administrados pela Secretaria Municipal de Finanças de Cascavel (SEFIN), tais como Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, Contribuição de Melhoria, Taxa de Coleta de Lixo, Contribuição de Iluminação Pública – CIP incidente sobre lotes vagos, Taxa de Proteção a Desastres, Taxas de Expediente, Multas de Regularização de Obras, Autos de Infração da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Imposto Sobre Serviços – ISS, Taxa de Verificação de Regular Funcionamento, Taxa de Licença Sanitária, Taxa de Localização e Funcionamento, Autos de Infração do PROCON e demais débitos para com esta municipalidade.

Conforme disposto no art. 108 do Código Tributário Municipal e no art. 206 do Código Tributário Nacional, esta certidão possui os mesmos efeitos da certidão negativa. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública lançar, cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas posteriormente, mesmo referentes a períodos anteriores ou compreendido nesta certidão.

Cascavel, 10 de março de 2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura:
https://cascavel.atende.net/#!/tipo/servico/valor/31/padrao/1/load/0
Código de Autenticidade: WGT221202-000-YJJNFFXGDCXYQK-8

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70 INSC. EST.: 410.15450-11
MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS **FONE/FAX: (045)3227-4844**
RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 – CASCAVEL - PR

ANEXO V

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento de licitação, sob a modalidade de Pregão Presencial, sob n°. 06/2022, instaurado pelo Município de São José das Palmeiras, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a nossa habilitação, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

CASCAVEL, 25 de março de 2022.
CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.778.049/0001-70

CATERVEL COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS

00 778.049/0001-70
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS SERVIÇOS LTDA ME
RUA PORTO VELHO, 71 LOT. SANTO ANTONIO
CEP 85816-160
CASCAVEL PARANÁ

NOME:IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
RG/CPF: 2.129.354/336.082.379-68
CARGO: SOCIA GERENTE

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70 INSC. EST.: 410.15450-11
MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS FONE/FAX: (045)3227-4844
RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 – CASCAVEL - PR

ANEXO VIII

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DECLARAÇÃO DE QUE A EMPRESA NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO SERVIDOR PÚBLICO DA ATIVA, OU EMPREGADO DE EMPRESA PÚBLICA OU DE SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento às normas vigentes, que a empresa CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede na RUA PORTO VELHO, 71, SÃO CRISTOVÃO, CASCAVEL-PR, inscrita no CNPJ n° 00.778.049/0001-70 participante da licitação para fornecimento/execução do objeto do PREGAO PRESENCIAL N° 06/2022, não possui em seu quadro societário servidor público da ativa, ou empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista, tampouco sócio cotista ou dirigente que seja cônjuge, companheiro, parente em linha reta ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor em cargo efetivo ou em comissão na entidade licitante.

CASCAVEL, 25 de março de 2022.
CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.778.049/0001-70

CATERVEL COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS

NOME:IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
RG/CPF: 2.129.354/336.082.379-68
CARGO: SOCIA GERENTE

00 778.049/0001-70
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS
SERVIÇOS LTDA ME
RUA PORTO VELHO, 71 LOT. SANTO ANTONIO
CEP 85816-160
CASCAVEL
PARANÁ

CATERVEL

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70 INSC. EST.: 410.15450-11

MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS FONE/FAX: (045)3227-4844

RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 – CASCAVEL - PR

365

ANEXO III

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2022

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGA MENORES

A licitante CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA., inscrita no CNPJ n°00.778.049/0001-70, sediada na RUA PORTO VELHO, 71, SÃO CRISTOVÃO, CASCAVEL – PR, CEP 85816-160, por seu representante legal, e para fins do pregão presencial n°06/2022, declara expressamente, para fins sob as penas de lei, que não possui em seu quadro, profissionais menores de 18 (dezoito) anos desempenhando trabalhos noturnos, perigosos ou insalubres ou menores de 16 (dezesseis) anos, desempenhando qualquer trabalhos, salvo se contratados sob condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal de 1998 (Lei n°9.854/99).

CASCAVEL, 25 de março de 2022.
CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 00.778.049/0001-70

CATERVEL COM. DE MÁQUINAS E PEÇAS

00 778.049/0001-70
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS
SERVIÇOS LTDA ME
RUA PORTO VELHO, 71 LOT. SANTO ANTONIO
CEP 85816-160
SCAVE PARANA

NOME:IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO
RG/CPF: 2.129.354/336.082.379-68
CARGO: SOCIA GERENTE

366

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.778.049/0001-70 .
NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **Fls. 01**

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº **2.129.354** SSP Pr e CPF MF nº **336.082.379-68** e **IZABELA MIOTTO,** brasileira, solteira, maior, nascida em 05 de Outubro de 1991, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº **10.396.765-1** SSP Pr e CPF MF nº **083.402.679-14,** sócias componentes da sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.,** com sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob nº **41 2 0333515 9** por despacho em sessão de 24 de agosto de 1995 e posteriores alterações arquivadas sob nº **970216424** em sessão de 25 de fevereiro de 1997, nº **20040676722** em sessão de 18 de Fevereiro de 2004, nº **20080867421** em sessão de 03 de Março de 2008, nº **20106296019** em sessão de 21 de Junho de 2010, nº **20108982190** em sessão de 13 de Setembro de 2010 e nº **20135649706** em sessão de 27 de Setembro de 2013, inscrito no CNPJ sob nº **00.778.049/0001-70, resolvem** por este instrumento particular modificar seu contrato social primitivo pelas cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa passará a partir desta data a operar com o ramo mercantil de: **Comércio atacadista de peças e acessórios para máquinas pesadas e veículos (CNAE 45.30-7/01), Comércio atacadista de peças para máquinas agrícolas (CNAE 46.61-3/00), Comércio de atacadista de lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Prestação de serviços de reparação e manutenção de máquinas pesadas e veículos (CNAE 33.14-7/17), Serviços de reparação e manutenção de máquinas agrícolas (CNAE 33.14-7/12) , Serviços de terraplanagem e limpeza de terrenos, transporte de terras e entulhos (CNAE 43.13-4-00) e Locação de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 77.32-2/01).**

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.778.049/0001-70
NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA:- Permanece investido na função de administradora da sociedade a sócia Srª. **Izabel Cristina Ramos Miotto** a qual compete o uso da firma e a representação do ativo e passivo, judicial e extra judicial da sociedade, com poderes e atribuições de administradora, sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto ou interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios, ficando dispensada de prestar caução a sociedade. **(artigos 997, VI 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002).**

CLÁUSULA TERCEIRA- A sócia administradora declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a atividade e a representação da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011, inciso 1º CC/2002)**

CLÁUSULA QUARTA:- Da **Consolidação do contrato:-** À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o artigo **2.031** da lei **10.406/2002**, ás sócias **resolvem** por este instrumento atualizar e **consolidar o contrato social,** tornando assim sem efeito a partir desta data as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que adequadas as disposições da referida lei aplicáveis a este tipo societário passa a ter a seguinte redação:-

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.778.049/0001-70
NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995

IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO, brasileira, casada em regime de comunhão Parcial de Bens, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº **2.129.354** SSP Pr e CPF MF nº **336.082.379-68** e **IZABELA MIOTTO,** brasileira, solteira, maior, nascida em 05 de Outubro de 1991, empresária, residente e domiciliada na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, apto 01, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, portadora da RG nº **10.396.765-1**

SSP Pr e CPF MF nº **083.402.679-14**, sócias componentes da sociedade empresária limitada com o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**, com sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160, com seu contrato social devidamente arquivado na MM Junta comercial do Paraná sob nº **41 2 0333515 9** por despacho em sessão de 24 de agosto de 1995 e posteriores alterações arquivadas sob nº **970216424** em sessão de 25 de fevereiro de 1997, nº **20040676722** em sessão de 18 de Fevereiro de 2004, nº **20080867421** em sessão de 03 de Março de 2008, nº **20106296019** em sessão de 21 de Junho de 2010, nº **20108982190** em sessão de 13 de Setembro de 2010 e nº **20135649706** em sessão de 27 de Setembro de 2013 e inscrito no **CNPJ** sob nº **00.778.049/0001-70.**

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A sociedade girará sob o nome empresarial de **CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP.**

CLÁUSULA SEGUNDA:- A sociedade tem sua sede e foro na cidade e município de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Porto Velho nº 71, Bairro São Cristóvão, CEP 85.816-160 **(art. 997, II, C/C/2002).**

CLÁUSULA TERCEIRA:- O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado, tendo iniciado suas atividades em 01 de Outubro de 1995.

CLÁUSULA QUARTA:- A sociedade tem por objetivo mercantil o ramo de: **Comércio atacadista de peças e acessórios para máquinas pesadas e caminhões (CNAE 45.30-7/01), Comércio atacadista de peças para máquinas agrícolas (CNAE 46.61-3/00), Comércio de atacadista de lubrificantes (CNAE 46.81-8/05), Prestação de serviços de reparação e manutenção de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 33.14-7/17), Serviços de reparação e manutenção de máquinas agrícolas (CNAE 33.14-7/12) , Serviços de terraplanagem e limpeza de terrenos, transporte de terras e entulhos (CNAE 43.13-4-00) e Locação de máquinas pesadas e caminhões (CNAE 77.32-2/01).**

CLÁUSULA QUINTA:- O capital social da sociedade no valor de R$=70.000,00 (Setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de R$=1,00 (hum real) cada, totalmente integralizado na forma do artigo 1.081 e parágrafos do código civil está assim distribuídos entre as sócias:

Sócias	Quotas	Capital
Izabel Cristina Ramos Miotto	**67.200**	**R$= 67.200,00**

Izabela Miotto..... 2.800.....R$= 2.800,00
T o t a i s..... 70.000.....R$= 70.000,00

CLÁUSULA SEXTA:- A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social **(art. 1052 CC/2002).**

CLÁUSULA SÉTIMA:- As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento das sócias a quem ficam assegurados, em igualdade de condições, preço, direito e preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. **(artigo 1.056 e 1.057 CC/2002).**

CLÁUSULA OITAVA:- A sócia que desejar transferir ou alienar suas quotas deverá notificar por escrito à sócia remanescente discriminando o preço, prazo e forma de pagamento para que estas exerçam ou renunciam ao direito de preferência o que deverá fazer dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar do recebimento da notificação ou em maior prazo a critério da sócia alienada. Decorrido este prazo sem que seja exercido o direito de preferência as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA:- A administração da sociedade caberá a sócias Srª. **Izabel Cristina Ramos Miotto** a qual compete o uso da firma e a representação do ativo e passivo, judicial e extrajudicial da sociedade, com poderes e atribuições de administradora sendo-lhe entretanto vedado o seu emprego em operações ou negócios estranhos ao objeto ou interesse social, especialmente a prestação de avais, fianças ou cauções de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização das demais sócias, ficando dispensado de prestar caução a sociedade. **(artigos 997, VI, 1.013, 1.015 e 1.064 CC/2002.)**

CLÁUSULA DÉCIMA:- A sócia administradora declara sob as penas da Lei, de que não está impedida de exercer a atividade e a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob efeito dela, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **(Art. 1.011 inciso 1º CC).**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:- Pelos serviços que prestar a sociedade perceberá a sócia a título de remuneração pró labore quantia mensal fixada de comum acordo,

Prefeitura Municipal do Seu José dos Pinhais
370

CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ nº 00.778.049/0001-70
NIRE nº 41203335159 em 24/08/1995
SÉTIMA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL **Fls. 05**

observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:- Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, a administradora prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo as sócias, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. **(artigo 1.065, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:- Falecendo ou interditado qualquer uma das sócias, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou das sócias remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único:- O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a suas sócias. **(Art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:- A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:- Declaram, sob as penas da lei, que se enquadram na condição de **Empresa de pequeno porte,** nos termos da Lei complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:- Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, as sócias deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. **(artigos 1.071 e 1.072 inciso 2º artigo 1.078, CC/2002).**

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:- Os casos omissos ou dúvidas oriundas do presente contrato serão dirimidos pelas Leis e regulamentos pertinentes, ficando eleito o foro da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná.

E, por estarem assim justos, certos e contratados, lavram, datam e assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Testemunhas

Regina Adriana Muzzi
RG nº 4.740.220-4 SSP Pr.

Tânia Cristina Penácio
RG nº 4.292.568-3 SSP Pr.

Cascavel-PR, 23 de Julho de 2020.

3º Tabelionato de Notas

Izabel Cristina Ramos Miotto

Izabela Miotto

TABELIONATO DE NOTAS
3º Tabelionato de Notas
Rua Souza Naves, 3445 - Cascavel - PR - CEP 85.801-120 - (45) 3038-5733 - CNPJ nº 76.978.448/0001-66
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de IZABELA MIOTTO
IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO "0074" 952567"
Cascavel-Paraná, 30 de julho de 2020 - 15:32:44h
Em Test" da Verdade
Elaine de Fatima Semim - Escrevente
DE NOTAS

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2020 16:12 SOB Nº 20203834690.
PROTOCOLO: 203834690 DE 30/07/2020 16:38.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12003404269. NIRE: 41203335159.
CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 04/08/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

371

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
00.778.049/0001-70 MATRIZ		24/08/1995

NOME EMPRESARIAL
CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
CATERVEL-COMERCIO DE PECAS E SERVICOS	ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas
33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores
43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças
46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes
77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
R PORTO VELHO	71	********

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
85.816-160	SAO CRISTOVAO	CASCAVEL	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
jrmiotto@hotmail.com	(45) 3227-4844/ (45) 9104-9557

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	03/11/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **10/03/2022** às **10:09:10** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

RECEITA ESTADUAL DO PARANÁ

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA FAZENDA

372

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
41015450-11	00.778.049/0001-70	03/1996

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Título do Estabelecimento	CATERVEL COM DE PECAS E SERVICOS
Endereço do Estabelecimento	RUA PORTO VELHO, 71 - SAO CRISTOVAO - CEP 85816-160 FONE: (45) 3227-4844
Município de Instalação	CASCAVEL - PR, DESDE 03/1996 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	336.082.379-68	IZABEL CRISTINA RAMOS MIOTTO	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	083.402.679-14	IZABELA MIOTTO	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 22/04/2022.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 41015450-11

Emitido Eletronicamente via Internet
23/03/2022 14:25:15

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

DT FOUND NOT FOUND

Secretaria Municipal de Cascavel

Prefeitura Municipal de Cascavel

Requerimento de Licença: Comerciais/Serviços

CAÇÃO DO PROCESSO

nento

Data Cadastro: 06/01/2022

Nº Protocolo: 18.583.411-5

Data Protocolo: 31/01/2022

Modalidade: RLI - Renovação de Licença de Instalação

Situação: Em Adequação

el pelas Informações
E ZANINELLI ZINI

Telefone: 0

CAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

49/0001-70

Razão Social: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SEVIÇOS LTDA

, manutenção e reparo de veículos automotores, peças e acessórios

specifica
ção e reparação de veículos automotores de grande porte

Atividade
cao e reparacao de tratores; manutencao e reparacao de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentacao e construcao; aluguel de maquinas

s UTM (E-N)
0 - 7239851.60

Logradouro e Número: Rua Porto Velho, 71

gráfica

Bairro: São Cristóvão

Município/UF: Cascavel/PR

CEP: 85.816-160

ERIZAÇÃO LICENCIAMENTO

ção do Empreendimento

	Valor Informado
truída	559,00 m²
ito	R$ 150.000,00
e Funcionários	6
Funcionamento	08:00 - 18:00
as Funcionamento/Dia	8
Funcionamento/Semana	6
es Funcionamento/Ano	12

Questionário de Caracterização do Licenciamento — -- NADA CONSTA --

Valor Informado

) ARMAZENADO

-- NADA CONSTA --

LIZADA

ua
blica

Tipo de Uso	Volume (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico
Humano	0,50	---	---	---

E LÍQUIDO

ente
de esgoto sanitário

Forma de Tratamento	Destino Final	Vazão (m³/hora)	Nº Outorga	Coordenadas UTM (E-N)	Nome do Corpo Hídrico	Tratamento
Fossa	Sumidouro	0,50	---	---	---	---

tamento: ETDI - Estação de Tratamento de Despejos Industriais; ETE-T - Estação de Tratamento de Esgoto (Terceirizada); AT - Armazenamento Temporário; ETE-P - Estação de Tratamento de Esgoto (Própria).

-- NADA CONSTA --

...IDO

Resíduo Específico	Quant./Dia	Origem Resíduo	Destino Final	Tratamento
Filtro de Óleo Contaminado	0,01 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Aterro Industrial Terceiros	
Fluidos Aditivos	0,01 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Aterro Industrial Terceiros	
Resíduos proveniente da manutenção e reparação de veículos automotores	0,01 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Aterro Industrial Terceiros	
Embalagens	0,01 kg	Área Administrativa	Reciclagem externa	
Embalagens vazias não limpas	0,10 kg	Manutenção e reparação de veículos automotores	Aterro Industrial Terceiros	
Sucata Metálica	2,00 kg	Manutenção de equipamentos industriais	Sucateiros intermediários	

...EL TÉCNICO

...	Nome	Profissão	Nº Registro	Telefone	Celular
...5.358-30	RAYANE ZANINELLI ZINI	Engenheiro ambiental	151909D	(45)99839-3611	(45)99839-3611

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

IAP
INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ

Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA
Instituto Ambiental do Paraná - IAP

Número do Protocolo
15.686.868-0

Número da Licença
23641

Validade da Licença
09/08/2021

LICENÇA DE INSTALAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR

CNPJ: 00.778.049/0001-70

Razão Social: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA ME

Logradouro e Número: Rua Porto Velho, 71

Bairro: SAO CRISTOVÃO

Município / UF: Cascavel/PR

CEP: 85.816-160

2 - IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Denominação: MANUTENÇAO E REPARAÇAO MECANICA DE MAQUINAS PESADAS

Atividade: Outros empreendimentos de prestação de serviços

Atividade Específica: manutenção e reparaçao mecanica de maquinas pesadas

Logradouro e Número: Rua Porto Velho, 71

Bacia Hidrográfica: Piquiri

Bairro: são cristovão

Município / UF: Cascavel/PR

CEP: 85.816-160

3 - Água Utilizada

Origem da Água: Rede Pública

Destino do Esgoto Sanitário: rede de esgoto

Destino do Efluente Final: rede de esgoto

4 - CONDICIONANTES

CondicionantesA presente licença foi emitida de acordo com o que estabelecem os artigos 8°, inciso II da Resolução CONAMA n°237/97 Resolução 31/98 - SEMA/IAP e CEMA 065/08 e o Decreto Municipal n° 12506/2015 autoriza a instalação propriamente dita do empreendimento e a atividade, CATERVEL COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME, situada na Rua Porto Velho, 71 - São Cristóvão ,devendo ser observado, rigorosamente o respectivo projeto de engenharia apresentado pelo requerente, componente do processo administrativo objeto da presente licença de instalação:- Este empreendimento, de acordo com as características apresentadas necessita da Licença de Operação.- A presente licença tem como escopo tão somente a atividade serviços de manutenção e reparação mecânica de máquinas pesadas.- Atender rigorosamente o projeto aprovado e as exigências contidas nesta Licença.- Para a Licença de Operação deverá apresentar Alvará de funcionamento recente/atual no Município de Cascavel.- A infiltração do efluente industrial final no solo é proibida mesmo após tratamento.- O efluente industrial será coletado mediante canaletas e direcionado para bacia de contenção.- Em caso de AMPLIAÇÕES OU ALTERAÇÕES definitivas da atividade, deverá atender ao Artigo 73 da Resolução CEMA nº 065/2008.- Tancagens destinadas ao armazenamento de matérias primas, produtos e/ou resíduos líquidos e semisólidos, deverão estar em conformidade com as respectivas NBR´s e dotadas das respectivas BACIAS DE CONTENÇÃO.- APRESENTAR RELATÓRIO TÉCNICO FINAL após implantação do projeto de efluentes, atestando seu funcionamento e viabilidade, com registro fotográfico.- Os resíduos devem ser gerenciados de acordo com o PGRS apresentado - RESÍDUOS PERIGOSOS DESTINADOS A ATERRO CLASSE I.- Os diferentes tipos de resíduos gerados, após segregados, acondicionados adequadamente, deverão ser encaminhados para DESTINAÇÃO FINAL POR EMPRESAS DEVIDAMENTE LICENCIADAS PELO ÓRGÃO AMBIENTAL, devendo o gerador guardar os comprovantes referentes das destinações finais dos resíduos, para fins de fiscalização e apresentar quando da licença de Operação.- É de inteira responsabilidade do Engenheiro Projetista e do contratante a perfeita implantação, operacionalização e manutenção do projeto apresentado.- Os resíduos sólidos que contenham contaminantes oleosos deverão ter armazenamento temporário de acordo com as normas específicas e destinação final adequada, conforme NBR 12235 - Armazenamento de Resíduos Perigosos, observando a classificação dos resíduos de acordo com a NBR 10004.- TODOS OS RESÍDUOS ARMAZENADOS DENTRO DO EMPREENDIMENTO DEVERÃO SER ACONDICIONADOS EM ÁREAS COBERTAS E IMPERMEABILIZADAS.- O serviço de manutenção deve sempre ser realizado em piso impermeável e área coberta, para que não ocorra o carreamento de partículas ao solo.- Na eventualidade da utilização pelo empreendimento ou atividade de águas subterrâneas e/ou superficiais, em qualquer época, deverá ser observado o que estabelece sobre o tema a Lei Estadual n.° 12.726/99 e o Decreto Estadual n° 4.646/01.- A Licença de Operação fica condicionada à aprovação dos documentos exigidos e ao cumprimento das demais exigências mencionadas.- É ônus do empreendedor o perfeito funcionamento da atividade, o qual deverá garantir dentre outros o não lançamento em corpos hídricos superficiais e subterrâneos.- Quando do encerramento da atividade, deverá ser informado o órgão licenciador, por meio de procedimento protocolado, de acordo com artigo 82 do decreto 12.506/2015.- Esta licença foi emitida com base nas informações constantes no Cadastro específico, pelo requerente e não dispensa tão pouco substitui quaisquer outros alvarás e/ou Certidões de qualquer natureza a que, eventualmente esteja sujeita, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.- De acordo com o artigo 95 do Decreto Municipal 12.506/2015 e da Resolução CEMA/IAP n.º065/08, a licença ambiental, mediante decisão fundamentada em parecer técnico, poderá modificar as condicionantes, as medidas de controle e adequação, suspender ou cassar licença ambiental durante seu prazo de vigência.- A concessão desta licença não impedirá exigências futuras decorrentes do avanço tecnológico ou da modificação das condições ambientais, conforme Decreto Estadual 857/79.- O Não cumprimento à Legislação ambiental vigente sujeitará a empresa a sanções previstas em Lei Federal, Nº 9.605/98 e Decreto Nº 6514/2008 e Decreto 6686/08.- A renovação da presente licença deverá ser requerida na Prefeitura do Município de Cascavel no Departamento de Licenciamento Ambiental, com antecedência de mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração do seu prazo de validade fixado na respectiva licença conforme Art. 53 do Decreto Municipal 12506/2015.

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PR

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

ART de Obra ou Serviço
1720213910172

Pág. 376

1. Responsável Técnico
RAYANE ZANINELLI ZINI
Título profissional: **ENGENHEIRA AMBIENTAL**
Empresa Contratada: **RAYANE ZANINELLI ZINI ENGENHARIA**
RNP: **1715138872**
Carteira: **PR-151909/D**
Registro/Visto: **85684**

2. Dados do Contrato
Contratante: **CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**
R PORTO VELHO, 71
SAO CRISTOVAO - CASCAVEL/PR 85816-160
CNPJ: **00.778.049/0001-70**
Contrato: (Sem número) Celebrado em: 02/07/2021
Valor: R$ 1.800,00 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Privado) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço
R PORTO VELHO, 71
SAO CRISTOVAO - CASCAVEL/PR 85816-160
Data de início: 05/07/2021 Previsão de término: 26/08/2021
Proprietário: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
Coordenadas Geográficas: -24,937392 x -53,429038
CNPJ: **00.778.049/0001-70**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
[Assessoria, Consultoria, Projeto] *de adequação ambiental*	1,00	UNID

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações
PCA, PGRS, Licença de Operação

7. Assinaturas
Declaro serem verdadeiras as informações acima

Cascavel/PR, 27 de Agosto de 2021
Local data

Rayane Zaninelli Zini
RAYANE ZANINELLI ZINI - CPF: 426.625.358-30

CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 00.778.049/0001-70

8. Informações
- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067

CREA-PR Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R$ 88,78 **Registrada em : 09/08/2021** **Valor Pago: R$ 88,78** **Nosso número: 24101017202139101 72**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: https://servicos.crea-pr.org.br/publico/art
Impresso em: 26/08/2021 20:35:38
www.crea-pr.org.br

CREA-PR

376

Comprovante de Abertura do Processo

Alvara Online - Requerimento Inicial

Razão Social: CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 00.778.049/0001-70
Endereço (Logradouro): RUA PORTO VELHO
Número Predial: 71
Ponto de Referência: GINASIO SAO CRISTOVAO
Cad. Imobiliário (Conf IPTU ou Consulta Prévia): 133546000
Objeto social (Conforme contrato social): "COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES, COMERCIO ATACADISTA DE PECAS PARA MAQUINAS AGRICOLAS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, PRESTAÇAO DE SERVIÇOS DE REPARAÇAO E MANUTENÇAO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES, SERVIÇOS DE REPARACAO E MANUTENCAO DE MAQUINAS AGRICOLAS, SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM E LIMPEZA DE TERRENOS, TRANSPORTE DE TERRAS E ENTULHOS E LOCAÇAO DE MAQUINAS PESADAS E CAMINHOES."
CNAES: 45.30-7-01 / 33.14-7-12 / 33.14-7-17 / 43.13-4-00 / 46.61-3-00 / 46.81-8-05 / 77.32-2-01 /
Código de Serviço (Conf. Lei Complementar 75/2013):
Contador:
CNPJ Escritório Contabilidade:
Sócios (Nome):
Endereço de Correspondência Completo:
Telefone Responsável: (45)3227 4844
E-mail Responsável: SAOJOAOFISCAL@GMAIL.COM
E-mail Requerente: SAOJOAOFISCAL@GMAIL.COM
Tipo de Empresa: OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL
Data de início de Atividade: 24/08/1995
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Alvará Online - Setores Envolvidos

Vigilância Sanitária: Não
Meio Ambiente: Sim
Cettrans: Não
Bombeiros: Não
ISSQN: Não
Apoio Jurídico: Não
Jurídico Contencioso: Não
Seplan: Não
CTM: Não

Documentos do Processo:

Descrição:	Entregue:
REQUERIMENTO	Sim
Alvará Online - Cópia Cartão CNPJ	Sim
Alvará Online - Fotocópia do ato constitutivo e alterações havidas	Sim
Alvará Online - Consulta Prévia para estabelecimento	Sim
Alvará Online - Certificado de Conclusão de Obras	Não
Alvará Online - Certificado de Vistoria do Corpo de Bombeiros	Sim
Alvará Online - Fotocópia autenticada da Procuração da empresa para fins de acesso ao sistema eletrônico e demais atos	Sim
Alvará Online - Documento de Identidade e CPF dos responsáveis legais	Sim

Observação:

COMPROVANTE DE ABERTURA

Processo: Nº 73150/2021 Cód. Verificador: 019W

Requerente:	2724910 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CPF/CNPJ:	00.778.049/0001-70
Endereço:	RUA PORTO VELHO
CEP:	85.816-160
Cidade:	Cascavel
Estado:	PR
Bairro:	SÃO CRISTÓVÃO
Fone Res.:	(045) 32274844
Fone Cel.:	(45) 9104-9557
E-mail:	jrmiotto@hotmail.com
Assunto:	Alvará Online
Subassunto:	Alvará Online - Renovação - CNPJ
Data de Abertura:	26/08/2021 14:42
Anexos:	CARTAO CNPJ.pdf
	CONTRATO SOCIAL.pdf
	CERTIFICADOS BOMBEIROS.pdf
	CONSULVA VIABILIDADE.pdf
	PROCURAÇAO.pdf
	DOCS SOCIO.pdf
	ALVARA.pdf
	LICENÇA AMBIENTAL.pdf
	CERTIDAO CRC.pdf
	DOCS CONTADOR.pdf
	Comprovante de Abertura do Processo - 1185565
	Ficha Fiscalização.pdf
	CATERVEL COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.pdf
	ESPELHO CADASTRO.pdf
	FOLHA INFORMAÇÃO_EXPIRADO PRAZO CCO.pdf
	catervel.pdf
	DOCS CATERVEL.pdf
	REQUERIMENTO DE LICENÇA.pdf

Comprovante de Abertura do Processo

"RENOVAÇAO DE ALVARA"

Para consultar o seu processo pela internet acesse: www.cascavel.pr.gov.br
Procure o Serviço para Cidadão e clique em: "Protocolo".
Para consultar você deverá ter em mãos o número e ano do processo e seu código verificador.
Essas informações estão no cabeçalho deste comprovante.

2724910 - CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

TJPR
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARANÁ

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR, PARTIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
COMARCA DE CASCAVEL - ESTADO DO PARANÁ

RODRIGO TIMÓTHEO TABORDA
DISTRIBUIDOR PÚBLICO

AVENIDA TANCREDO NEVES, 2320 - EDIFÍCIO DO FÓRUM - CEP 85805-036
FONE: (45) 3326-4479 - CNPJ: 00.322.048/0001-16

CERTIDÃO NEGATIVA JUDICIAL ESPECÍFICA

Rodrigo Timótheo Taborda, Titular do Ofício do Distribuidor, Contador, Partidor, Depositário e Avaliador Judicial da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesse Cartório do Distribuidor Público da Comarca de Cascavel, Estado do Paraná, os registros e demais elementos componentes do arquivo, referente ao FORO JUDICIAL, neles verificou a INEXISTÊNCIA, específica de:

FALÊNCIAS OU CONCORDATAS; RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO JUDICIAL (LEI 11.101/2005), de responsabilidade de:

CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 00.778.049/0001-70

Dado e passado nesta cidade e comarca de CASCAVEL, Estado do PARANÁ, ao(s) 01 dia(s) do mês de fevereiro do ano de 2022. Buscas procedidas no(s) ultimo(s) vinte ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Bel. Rodrigo Timótheo Taborda
Oficial Titular

SERPRO
Assinado digitalmente por:
RODRIGO TIMOTHEO TABORDA
Sua autenticidade pode ser confirmada no endereço :
<http://www.serpro.gov.br/assinador-digital>

0000000002411

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R$ 38,16
A presente Certidão Negativa somente terá validade com o Carimbo e ou Assinatura Digital do Oficial do Cartório Distribuidor.

MARINA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 00.778.049/0001-70
Certidão nº: 8007194/2022
Expedição: 10/03/2022, às 10:24:48
Validade: 06/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CATERVEL COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.778.049/0001-70, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

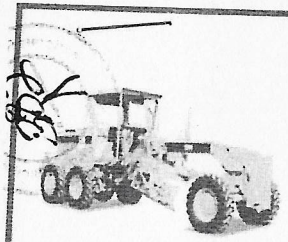

CATERVEL

COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 00.778.049/0001-70 INSC. EST.: 410.15450-11
MECÂNICA DE MÁQUINAS PESADAS **FONE/FAX: (045)3227-4844**
RUA PORTO VELHO, 71 (Em frente a BR 467 km 4) - CEP 85816-160 – CASCAVEL - PR

ENVELOPE B (DUCUMENTOS HABILITAÇÃO)
MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CATERVEL COM DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
RUA PORTO VELHO, 71, SÃO CRISTOVÃO, CASCAVEL – PR
00.778.049/0001-70
PREGÃO N°06/2022
DATA DE ABERTURA: 25/03/2022
HORARIO: 08:30

Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras - Estado do Paraná
Protocolo Nº 311/2022
Data 25/03/2022
Funcionário
às 08:17:14027